



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2537/2016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÕES A LEI Nº. 2055/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE ESTABELECEU AS DIRETRIZES, OS OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017 – PPA E LEI Nº 2489/2016, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DA LOA DE 2017”.

Eu, ZACHARIAS JABUR, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei;

Faço Saber que a Câmara Municipal de Cândido Mota aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no Art. 8º da Lei nº 2055/2013, de 21 de novembro de 2013, e suas alterações, fica alterado o Plano Plurianual - PPA do Município de Cândido Mota, que compreende o quadriênio 2014/2017, de conformidade com as alterações contidas no Art. 2º, desta Lei.

Art. 2º. Os Arts. 6º e 7º, e seus parágrafos, da Lei nº 2055/2013, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 6º. A receita consolidada do Município, compreendendo os Órgãos da Administração Direta e Indireta, para o quadriênio de 2014/2017, especificada no Anexo I – Fonte de Financiamento do Programa do Governo importa no valor de R\$ 405.100.047,32 (Quatrocentos e cinco milhões e cem mil e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), que será arrecadada através do tesouro, de transferências e convênios estaduais e federais e dos recursos próprios da administração indireta, conforme detalhamento abaixo:”

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R\$ 242.253.543,73 – Receitas do Tesouro

R\$ - 37.577.100,00 – Deduções da Receita para Formação do FUNDEB

R\$ 204.676.443,73 – Receita Líquida do Tesouro

R\$ 58.309.678,80 – Receitas de Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

R\$ 42.322.336,94 – Receitas de Transferências e Convênios Federais – Vinculados

R\$ 305.308.459,47 – Arrecadação estimada da Administração Direta

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R\$ 131.487,85 – Receitas Fonte 02 do Serviço Autônomo Água e Esgoto - SAAE

R\$ 19.567.000,00 – Receitas Fonte 04 do Serviço Autônomo Água e Esgoto – SAAE

R\$ 19.698.487,85 – Receitas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

R\$ 80.093.100,00 – Receitas Fonte 04 do Instituto de Previdência dos Servidores

R\$ 99.791.587,85 – Arrecadação estimada da Administração Indireta

R\$ 405.100.047,32 – Total estimado da Arrecadação Consolidada do Município

“Parágrafo Único. As Receitas segundo as Fontes apresentam-se com os seguintes valores”:

Código	Descrição	Valor
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	R\$ 367.936.414,14
1.1.0.0.00.00.00.00	Receita Tributária	R\$ 29.847.700,00
1.2.0.0.00.00.00.00	Receita de Contribuições	R\$ 17.099.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 26.964.654,99
1.6.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços	R\$ 17.444.160,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	R\$ 276.941.099,15
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 37.216.900,00
1.7.0.0.00.00.00.00	(-) Deduções Rec. de Transferências Correntes	R\$ -37.577.100,00
7.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes Intra Orçamentária	R\$ 16.520.540,00
7.2.0.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	R\$ 16.493.200,00
7.6.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços	R\$ 27.340,00
2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	R\$ 20.643.093,18
2.4.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital	R\$ 20.643.093,18
TOTAL	R\$ 405.100.047,32

“Art. 7º. A despesa consolidada do Município, para o quadriênio 2014/2017, compreendendo os Órgãos da Administração Direta e Indireta constantes dos Anexos II e III, será executada segundo as Diretrizes, Objetivos e Metas estabelecidas nos Programas e Ações e de conformidade com a vinculação dos recursos recebidos e cujos orçamentos estão abaixo especificados para cada órgão”:

Despesa da Administração Direta p/Fonte de Recurso:

R\$ 273.227.169,78 – Poder Executivo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

R\$ 191.961.433,54	– 01 - Tesouro
R\$ 50.305.429,66	– 02 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
R\$ 30.960.306,58	– 05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados
<u>R\$ 8.557.900,00</u>	– Poder Legislativo
R\$ 8.557.900,00	– 01 - Tesouro
R\$ 281.785.069,78	– Total da Despesa da Administração Direta
Despesa da Administração Indireta por Fonte de Recurso:	
<u>R\$ 20.496.477,04</u>	– Despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
R\$ 20.496.477,04	– 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta
<u>R\$ 79.573.100,00</u>	– Despesa do Instituto de Previdência dos Servidores
R\$ 79.573.100,00	– 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta
<u>R\$ 100.069.577,04</u>	– Total da Despesa da Administração Indireta
<u>R\$ 381.854.646,82</u>	– Total da Despesa Consolidada do Município

“§ 1º. A Despesa Consolidada por Programas Governamentais demonstra os seguintes valores”;

Código	Descrição do Programa	Valor
001	Administração da Dívida Pública	R\$ 23.770.370,40
002	Administração e Planejamento Governamental	R\$ 47.841.758,79
003	Administração e Supervisão de Atividades Educativas	R\$ 7.100.758,00
004	Gestão e Gerenciamento das Ações de Saúde	R\$ 20.449.766,00
005	Alimentação Escolar	R\$ 5.406.054,00
006	Alimentação do Trabalhador	R\$ 10.258.410,00
007	Atenção Básica	R\$ 17.247.654,08
008	Complementação de Aposentadorias	R\$ 2.153.590,00
009	Const., Ampliação e Reforma de Outros Prédios Públicos	R\$ 135.000,00
011	Defesa do Meio Ambiente	R\$ 930.880,40
013	Desenvolvimento Sustentável do Município	R\$ 3.090.060,00
014	Educando para um Futuro Melhor	R\$ 54.784.873,94
015	Assistência Farmacêutica Nutricional e Suporte Terapêutico	R\$ 6.264.630,00
017	Assistência de Alta e Média Complexidade em Saúde	R\$ 30.029.490,59
018	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	R\$ 35.180.600,00
020	Processo Legislativo	R\$ 7.384.290,00
021	Prog. Social de Atendimento a Comum. Candidomotense	R\$ 13.955.783,40
022	Promoção da Cultura	R\$ 1.404.576,00
023	Promover o Esporte, Recreação e o Turismo	R\$ 4.177.357,75
024	Saneamento Básico	R\$ 18.188.305,00
025	Segurança do Trânsito	R\$ 1.263.950,00
026	Serviços de Utilidade Pública	R\$ 7.296.400,00
028	Transporte Escolar	R\$ 8.130.370,00
029	Vigilância Epidemiológica	R\$ 2.080.300,00
030	Vigilância e Promoção da Saúde	R\$ 1.834.290,00
031	Manutenção e Restauração de Bens Imóveis Diversos	3.816.314,05
033	Benefícios Previdenciários	R\$ 2.787.510,00
034	Combate Trabalho Infantil e Profission. de Adolescentes	R\$ 2.090.100,00
999	Reserva de Contingência	<u>R\$ 42.801.204,42</u>
	TOTAL	R\$ 381.854.646,82

“§ 2º. As Despesas segundo a Natureza da Despesa apresentam-se com os seguintes valores”.

Código	Descrição	Valor
3.0.0.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	<u>R\$ 332.996.369,29</u>
3.1.0.0.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 208.276.317,90
3.2.0.0.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	R\$ 684.231,00
3.3.0.0.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$ 124.035.820,39
4.0.0.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	<u>R\$ 6.057.073,11</u>
4.4.0.0.00.00.00.00	Investimentos	R\$ 3.278.310,11
4.5.0.0.00.00.00.00	Inversões Financeiras	R\$ 19.300,00
4.6.0.0.00.00.00.00	Amortização/Refinanciamento da Dívida	R\$ 2.759.463,00
9.9.9.9.99.99.99.99	Reserva de Contingência	R\$ 42.801.204,42
	TOTAL	R\$ 381.854.646,82



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. O artigo 3º, da Lei nº 2489/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º. As Receitas estimadas e as Metas-Fim da Administração Pública Municipal para o exercício de 2017, estão especificada no Anexo I – Fonte de Financiamento do Programa do Governo, que serão arrecadadas através do tesouro, de transferências e convênios estaduais e federais e dos recursos próprios da administração indireta e no Relatório de Metas das Ações dos Programas do Governo, por Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Função, Sub função, Programa, Ação, Categoria Econômica e Fonte de Recursos e nos Anexos V e VI, que integram esta Lei, conforme detalhamento abaixo:”

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R\$ 62.889.300,00 – Receitas do Tesouro
R\$ - 9.636.000,00 – Deduções da Receita para Formação do FUNDEB
R\$ 53.253.300,00 – Receita Líquida do Tesouro
R\$ 12.604.700,00 – Receitas de Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
R\$ 6.711.900,00 – Receitas de Transferências e Convênios Federais – Vinculados
R\$ 72.569.900,00 – Arrecadação estimada da Administração Direta

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R\$ 6.300.000,00 – Receitas Fonte 04 do Serviço Autônomo Água e Esgoto – SAAE
R\$ 22.734.100,00 – Receitas Fonte 04 do Instituto de Previdência dos Servidores
R\$ 29.034.100,00 – Arrecadação estimada da Administração Indireta
R\$ 101.604.000,00 – Total estimado da Arrecadação Consolidada do Município

Receitas Segundo as Fontes

Código	Descrição	Valor
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	R\$ 97.147.500,00
1.1.0.0.00.00.00.00	Receita Tributária	R\$ 8.729.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00	Receita de Contribuições	R\$ 4.922.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 7.773.400,00
1.6.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços	R\$ 5.818.600,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	R\$ 69.566.500,00
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 9.974.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	(-) Deduções Rec. de Transferências Correntes	R\$ -9.636.000,00
7.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes Intra Orçamentária	R\$ 4.456.500,00
7.2.0.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	R\$ 4.449.100,00
7.6.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços	R\$ 7.400,00
	TOTAL	R\$ 101.604.000,00

Despesa da Administração Direta p/Fonte de Recurso:

R\$ 70.133.900,00 – Poder Executivo
R\$ 50.817.300,00 – 01 - Tesouro
R\$ 12.604.700,00 – 02 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
R\$ 6.711.900,00 – 05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados
R\$ 2.436.000,00 – Poder Legislativo
R\$ 2.436.000,00 – 01 - Tesouro
R\$ 72.569.900,00 – Total da Despesa da Administração Direta

Despesa da Administração Indireta por Fonte de Recurso:

R\$ 6.300.000,00 – Despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
R\$ 6.300.000,00 – 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta
R\$ 22.734.100,00 – Despesa do Instituto de Previdência dos Servidores
R\$ 22.734.100,00 – 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta
R\$ 29.034.100,00 – Total da Despesa da Administração Indireta
R\$ 101.604.000,00 – Total da Despesa Consolidada do Município

Despesa Consolidada por Programas Governamentais:

Código	Descrição do Programa	Valor
001	Administração da Dívida Pública	R\$ 9.137.000,00
002	Administração e Planejamento Governamental	R\$ 12.116.600,00
003	Administração e Supervisão de Atividades Educativas	R\$ 1.767.400,00
004	Gestão e Gerenciamento das Ações de Saúde	R\$ 3.976.200,00
005	Alimentação Escolar	R\$ 1.345.500,00
006	Alimentação do Trabalhador	R\$ 2.773.400,00
007	Atenção Básica	R\$ 4.225.900,00
008	Complementação de Aposentadorias	R\$ 754.400,00
009	Const., Ampliação e Reforma de Outros Prédios Públicos	R\$ 65.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

011	Defesa do Meio Ambiente.....	R\$	209.200,00
013	Desenvolvimento Sustentável do Município.....	R\$	925.400,00
014	Educando para um Futuro Melhor.....	R\$	14.191.600,00
015	Assistência Farmacêutica Nutricional e Suporte Terapêutico.....	R\$	1.518.600,00
017	Assistência de Alta e Média Complexidade em Saúde.....	R\$	7.188.200,00
018	Previdência Social a Inativos e Pensionistas.....	R\$	10.522.700,00
020	Processo Legislativo.....	R\$	2.009.000,00
021	Prog. Social de Atendimento a Comum. Candidomotense.....	R\$	3.276.800,00
022	Promoção da Cultura.....	R\$	369.600,00
023	Promover o Esporte, Recreação e o Turismo.....	R\$	931.900,00
024	Saneamento Básico.....	R\$	5.628.900,00
025	Segurança do Trânsito.....	R\$	284.800,00
026	Serviços de Utilidade Pública.....	R\$	1.856.800,00
028	Transporte Escolar.....	R\$	1.812.600,00
029	Vigilância Epidemiológica.....	R\$	560.600,00
030	Vigilância e Promoção da Saúde.....	R\$	429.500,00
031	Manutenção e Restauração de Bens Imóveis Diversos.....	R\$	616.300,00
033	Benefícios Previdenciários.....	R\$	717.400,00
034	Combate Trabalho Infantil e Profission. de Adolescentes.....	R\$	480.600,00
999	Reserva de Contingência.....	R\$	11.912.100,00
	TOTAL.....	R\$	101.604.000,00

Despesas segundo a Natureza da Despesa:

Código	Descrição	Valor
3.0.0.0.00.00.00.00	Despesas Correntes.....	R\$ 88.116.100,00
3.1.0.0.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 57.404.100,00
3.2.0.0.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida.....	R\$ 387.200,00
3.3.0.0.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes.....	R\$ 30.324.800,00
4.0.0.0.00.00.00.00	Despesas de Capital.....	R\$ 1.575.800,00
4.4.0.0.00.00.00.00	Investimentos.....	R\$ 422.700,00
4.5.0.0.00.00.00.00	Inversões Financeiras.....	R\$ 4.300,00
4.6.0.0.00.00.00.00	Amortização/Refinanciamento da Dívida.....	R\$ 1.148.800,00
9.9.9.9.99.99.99.99	Reserva de Contingência.....	R\$ 11.912.100,00
	TOTAL.....	R\$ 101.604.000,00

Parágrafo Único: -”

Art. 4º. Ficam alterados, o Demonstrativo 1 – Anexo de Metas Anuais e o Demonstrativo 3, Anexo de Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais fixadas nos 3 (três) exercícios anteriores, constantes do Art. 4º, o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, constante do Art. 5º, todos da Lei nº 2489/2016, de 19 de junho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, de conformidade com os Anexos que integram esta Lei.

Art. 5º. Fica alterado o § 1º, do Art. 13, da Lei nº 2489/2016, de 19 de junho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 13.”

§ 1º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelo chefe do Poder Executivo, através de decreto, após o recebimento de comunicação do Serviço de Contabilidade da administração direta ou, da indireta que deverá informar, por fonte de recurso, o valor necessário a limitação de empenho e da movimentação financeira com a situação das dotações orçamentárias.”

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ZACHARIAS JABUR - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

DORIVAL PAES - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail:

candidomota@candidomota.com.br

